

DADOS DO CLIENTE

ANDRE DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA CAIXA D'AGUA 4 CS-
 CENTRO-CAMPINAS/CAMPINAS
 SAO FRANCISCO DO CONDE BA
 43900-000

CPF 965 776 305-34 NIS 12615628048

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 BARRA-RENTADA.COM.NIS
 Conv. Monômia - Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0231579443	10/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LETURA
13/10/2021	04/11/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	98,95

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
558217973	UNICA	05/10/2021
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
05/10/2021	1004043642	6982494

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,17480468	5,24
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,30023857	21,01
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	48,0000000	0,45051834	20,72
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11074850	3,32
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19027971	13,31
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	46,0000000	0,28553447	13,13
Acréscimo Bandeira VERMELHA			12,54
Contrib. Ilum. Pública Municipal			8,32
Multa por atraso-NF 542318144 - 05/08/21			1,84
Juros por atraso-NF 542318144 - 05/08/21			0,76
Atualização IPCA-NF 542318144 - 05/08/21			0,83
Doação APAE - 0800-722-2723			1,00
Compensação DIC Mensal 08/21			-0,87

TOTAL DA FATURA

98,95

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
93379527	CAT	03-09-2021	13.182,00	05-10-2021	13.328,00	32	1,00000		146,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Consumo (kWh)
OUT 21 146	146
SET 21 154	154
AGO 21 150	150
JUL 21 179	179
JUN 21 173	173
MAR 21 168	168
ABR 21 172	172
MAR 21 157	157
FEV 21 137	137
JAN 21 158	158
DEZ 20 137	137
NOV 20 155	155
OUT 20 168	168

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
89,27	25,00	22,34
66,93	0,99	0,66
66,93	4,59	3,07

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	27,18	30,45%
Transmissão	4,89	5,48%
Distribuição (Coelba)	24,10	27,00%
Perdas de Energia	4,86	5,22%
Encargos Setoriais	2,38	2,64%
Tributos	26,07	29,20%
Total	89,27	100%

TARIFAS APLICADAS	Valor
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,17480468
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,30023857
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,45051834
Consumo-TE até 30 kWh	0,11074850
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19027971
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,28553447

RESERVADO AO FISCO
 7C6A C412 8499 AEPD 80CA 5301 C108 7C04

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da fatura a cobrança em vigor é a tarifação de 100% de energia elétrica. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANDEL), Juros 1% (Lei 10.436/02) e atualização monetária no pró. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º RZN 581/R3. Desconto pela aplicação de Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.436 de 26/04/02 - R\$72,13. Desconto de 85% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSP) estão à disposição no site www.coelba.com.br Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

ATENÇÃO A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 20/10/2021, DÉBITOS EXISTENTES CAUSAM CORTE

Vencido	Debitado	Valor	Vencido	Debitado	Valor
13/09/21	05/10/21	107,85			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 414/2011), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos de energia em disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão de fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 9º RZN 414/ANDEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONTA	VALOR APROXIMADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
BIC	6,90	5,87	11,34	22,89
FC	3,00	3,23	6,47	12,95
DMC	4,01	3,29	0,00	0,00

Limite DCM: 12,22 BLSO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 33,29

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
MÍNIMO	MÁXIMO
127	117 - 133

ADF Nº: 1198000132020 - RNDP Nº: 999.125-PRREC/VEGECOT 36708 | Regulap Indústria e Comércio de Bahia S.A.
 Rua Popoia, 610 - Quinta da Boa Vista - Itaquaquecetuba - SP | CEP 08.587-680 | CNPJ 46.120.820/0001-08 | Inscricao Estadual 379.034.967.187

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0231579443	10/2021	13/10/2021	98,95

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03370.491015 64199.741170 6 87720000009895				
PAGADOR CPF / CNPJ ENDEREÇO		965 776 305-34		
ANDRE DA SILVA				
RUA CAIXA D'AGUA 4 CS- 43900-000 SAO FRANCISCO DO CONDE BA				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CONTA CONTRATO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704910164199741	554311022	0231579443	13/10/2021	98,95
BENEFICIÁRIO				
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		CNPJ 15.139.629/0001-94		
AV EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900				
AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 3084-3/199000-4				

